

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para Aquisição de materiais e equipamentos para garantia do funcionamento da rede de computadores do TJMA, conforme condições e especificações técnicas descritas neste documento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Devido a necessidade de manter em funcionamento a infraestrutura da rede de computadores existente no TJMA, composta por ativos de TI e enlaces de dados.

3. DA MODALIDADE E REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1 Sugere-se que a licitação seja realizada na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, tipo menor Preço POR LOTE, visando formação de ATA de Registro de Preços com fulcro no Dec. Estadual 36.184/2020.

3.2. A contratação do objeto pretendido tem amparo na lei Nº 10.520/2002, Lei Estadual Nº 9.529/2011, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666/93, e pelo Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Estadual Nº 36.184/2020, no que couber, e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Especificações

LOTE 1			
Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
1	Equipamento de Teste e Medição de cabos para Rede de dados, voz e vídeo	8	12
Especificações Técnicas			
<u>1. Especificações mínimas</u>			
1.1. Equipamento para teste em cabos montados com conector RJ11, RJ45 e BNC.			
1.2. Possuir as funções:			
1.2.1. Localizador e Identificador de cabos;			
1.2.2. Wiremap para cabos em Par Trançado;			
1.2.3. PING;			
1.2.4. PoE;			
1.2.5. Portflash;			
1.2.6. Medição de comprimento do cabo;			
1.2.7. Função de memória/armazenamento para exportar ou fazer upload de resultados do teste para um PC;			
1.3. Possuir Tela de LCD com luz de fundo;			
1.4. Possuir no mínimo 8 Sensores Remotos com identificação individual para realização de testes de múltiplos cabos.			
1.5. Acompanhar sonda de rastreamento de tom;			
1.6. Alimentação por Bateria de Lítio recarregável;			
1.7. Acompanhar adaptador e cabo para carregar a bateria;			
1.8. Acompanhar estojo para proteção e transporte;			



2. Garantia

2.1. No mínimo 12 meses;

Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
2	Detector de Falhas em Fibra Óptica	8	12

Especificações Técnicas

1. Especificações mínimas

- 1.1. Detector visual de Falhas em Fibra Óptica por emissão de laser;
- 1.2. Utilizado para medição em fibras em Monomodo ou Multimodo;
- 1.3. Comprimento de onda (nm): 650 ± 10 ;
- 1.4. Potência de saída: 10 mW;
- 1.5. Conector de Saída de 2,5 mm universal;
- 1.6. Alcance do Laser: de 8 a 10 Km (ou superior);
- 1.7. Alimentado por Pilhas 1.5V AA (não inclusas) ou bateria de longa duração;
- 1.8. Acompanhar capa protetora.

2. Garantia

2.1. No mínimo 03 meses;

Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
3	Dispositivo para Limpeza de Conectores Ópticos	5	10

Especificações Técnicas

1. Especificações mínimas

- 1.1. Limpador de conectores de fibra óptica;
- 1.2. Limpeza a seco sem uso de substâncias nocivas;
- 1.3. Para todos os tipos de conectores;
- 1.4. Utilizar Fita de limpeza de tecido de microfibra anti-estática ;
- 1.5. A fita de limpeza deve ser substituível;
- 1.6. Construído com material anti-estático;
- 1.7. Fita com capacidade para realizar no mínimo 400 limpezas;

2. Garantia

2.1. No mínimo 03 meses;

LOTE 2

Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
4	Cabo Adaptador Usb 2.0 Serial RS232 Conversor Db9 (9 Pinos)	10	15

Especificações Técnicas

1. Especificações mínimas

- 1.1. Conversor - Adaptador de USB para Serial RS232;
- 1.2. Para conexão de dispositivos seriais em notebook ou PC através da porta USB;
- 1.3. Compatível com todas as portas seriais comuns RS-232/DB9;
- 1.4. Compatível com sistemas operacionais Windows 7, 8 e 10;
- 1.5. Compatível com sistemas operacionais Linux;
- 1.6. Suportar taxas de transferência superiores de 1 Mbps;
- 1.7. Compatível para sinais de controle RS232, tais como CTS/RTS e DSR/DTR;
- 1.8. Conector serial padrão tipo DB9;
- 1.9. Conector USB – 2.0;
- 1.10. Tamanho mínimo de 1 metro.



2. Garantia

2.1. No mínimo 03 meses;

Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
5	Cabo Adaptador Serial Rs232 Conversor Db9 para RJ45	10	15

Especificações Técnicas

1. Especificações mínimas

- 1.1. Conversor - Adaptador de Serial RS232 para RJ45;
- 1.2. Para conexão de dispositivos seriais em notebook ou PC através da porta Ethernet RJ45;
- 1.3. Compatível com todas as portas seriais comuns RS-232/DB9;
- 1.4. Compatível com sistemas operacionais Windows 7, 8 e 10;
- 1.5. Compatível com sistemas operacionais Linux;
- 1.6. Compatível para sinais de controle RS232, tais como CTS/RTS e DSR/DTR;
- 1.7. Conector serial padrão tipo DB9;
- 1.8. Conector ethernet RJ45;
- 1.9. Tamanho mínimo de 1,8 metros.

2. Garantia

2.1. No mínimo 03 meses;

LOTE 3

Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
6	Caixa de cabo par trançado categoria 6	5	20

Especificações Técnicas

1. Especificações mínimas

- 1.1. Contendo 305 metros de cabo;
- 1.2. Cor da capa externa: Branco;
- 1.3. Características:
 - 1.3.1. Condutor → Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal menor que 25AWG;
 - 1.3.2. Isolamento → Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm;
 - 1.3.3. Quantidade de Pares → 4 pares;
 - 1.3.4. Diâmetro externo nominal → menor que 6,2 mm;
 - 1.3.5. Categoria → Cat. 6;
 - 1.3.6. Blindagem → Não Blindado (U/UTP);
 - 1.3.7. Capa Externa → Constituído por PVC retardante a chama.
- 1.4. Atender às Normas:
 - 1.4.1. ABNT NBR 14703;
 - 1.4.2. ABNT NBR 14705;
 - 1.4.3. TIA-568-C.2;
 - 1.4.4. ISO/IEC 11801;
 - 1.4.5. UL 444.
- 1.5. Certificações:
 - 1.5.1. Anatel;
 - 1.5.2. UL Listed.
- 1.6. Aplicações:
 - 1.6.1. Obedecer aos requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801;
 - 1.6.2. Obedecer às diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances);
 - 1.6.3. PoE e PoE+ ;



- 1.6.4. Padrões atuais de redes suportados:
 1.6.4.1. Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6;
 1.6.4.2. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;
 1.6.4.3. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006;
 1.6.4.4. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;
 1.6.4.5. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps;
 1.6.4.6. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;
 1.6.4.7. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps;

2. Garantia

- 2.1. No mínimo 12 meses;

Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
7	Caixa de cabo par trançado categoria 5e	25	50

Especificações Técnicas

1. Especificações mínimas

- 1.1. Contendo 305 metros de cabo;
 1.2. Cor da capa externa: Azul;
 1.3. Características:
 1.3.1. Condutor → Fio sólido de cobre nú com diâmetro nominal menor que 25AWG;
 1.3.2. Isolamento → Polietileno termoplástico;
 1.3.3. Quantidade de Pares → 4 pares;
 1.3.4. Diâmetro externo nominal → menor que 5,0 mm;
 1.3.5. Categoria → Cat. 5e;
 1.3.6. Blindagem → Não Blindado (U/UTP);
 1.3.7. Capa Externa → Constituído por PVC retardante a chama;
 1.4. Atender às Normas:
 1.4.1. ABNT NBR 14703;
 1.4.2. ANSI/TIA-568-C.2;
 1.4.3. ISO/IEC 11801;
 1.5. Certificações:
 1.5.1. Anatel;
 1.5.2. UL Listed;
 1.6. Aplicações:
 1.6.1. Obedecer aos requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801;
 1.6.2. Obedecer às diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances);
 1.6.3. PoE, IEEE 802.3af;
 1.7. Padrões atuais de redes suportados:
 1.7.1. Compatível com conector RJ-45 macho Cat.5e;
 1.7.2. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;
 1.7.3. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps;
 1.7.4. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;
 1.7.5. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps;
 1.7.6. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;
 1.7.7. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps;

2. Garantia

- 2.1. No mínimo 12 meses;

Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
8	Alicate para crimpagem RJ-45/RJ-11	10	15

Especificações Técnicas



1. Especificações mínimas

- 1.1. Para crimpar RJ 11/45 (6x2/6x4/6x6/8x8);
- 1.2. Alicates modular com catraca para cortar, decapar e crimpar cabos tipo RJ11/RJ45;
- 1.3. Com catraca;
- 1.4. Possuir lamina para corte fino e decapagem;
- 1.5. Laminas resistentes e precisas;
- 1.6. Estrutura em aço super resistente;
- 1.7. Possuir cabo emborrachado.

2. Garantia

- 2.1. No mínimo 03 meses;

Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
9	Kit Testador e Localizador de Cabos/Zumbidor	10	15

Especificações Técnicas

1. Especificações mínimas

- 1.1. Teste do Cabo;
 - 1.1.1. Detecta linha DC e determina Cátodo e Ânodo;
 - 1.1.2. Teste de Continuidade, Curto-circuito e Circuito aberto;
 - 1.1.3. Detecção por Chamada;
 - 1.1.4. Volume regulável do Bip (intensidade sonora);
 - 1.1.5. Velocidade do teste regulável;
 - 1.1.6. Fone de ouvido: pode-se usar o fone de ouvido para minimizar a interferência sonora externa;
 - 1.1.7. Ajuste de volume;
 - 1.1.8. Caneta Indutiva com Lanterna;
- 1.2. Procura direta de cabos de rede Cat.3, Cat.5E, Cat.6, Cat.6A, Coaxial, entre outros;
- 1.3. Inspecciona erros de conexão em cabo Lan (Cat.5E ou Cat.6), linha telefônica, cabo coaxial, conexão invertida ou linha cruzada;
- 1.4. Unidade remoto (Gerador de Tom) com bateria de longa duração (até 50 horas em modo espera);
- 1.5. Desligamento automático após período inativo;
- 1.6. Identifica par com ou sem o Receptor conectado;
- 1.7. Localizador de cabo (8 contatos) para teste passivo no Receptor;
- 1.8. Receptor com alerta (Bip);
- 1.9. Função de auto-verificação, compensa automaticamente qualquer mudança na carga na bateria.
- 1.10. Possuir conector RJ45 fêmea na unidade principal e na caneta indutiva para testes de cabos montados.

2. Garantia

- 2.1. No mínimo 06 meses;

Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
10	Desencapador De Fio Universal	10	15

Especificações Técnicas

1. Especificações mínimas

- 1.1. Para Cabos Utp/stp-rg59/6/7/11;
- 1.2. Características:
 - 1.2.1. Descascador de Cabos;
 - 1.2.2. Alicates para decapagem de cabos;
 - 1.2.3. Compatível com cabo de rede UTP e STP;
 - 1.2.4. Utilizado para preparar o cabo antes de ser conectado com seu respectivo terminal;
 - 1.2.5. Possuir três lâminas, sendo uma com altura ajustável de corte;
 - 1.2.6. Perfuração cilíndrica no cabo para girar mais rapidamente;



- 1.2.7. Faz corte de pequenos fios;
1.3. Especificações:
1.3.1. Fio de telefone: 2P, 4P, 6P, 8P e 10P;
1.3.2. Fio de áudio: 18 a 22 AWG;
1.3.3. Fio sólido modular: UTP e STP;
1.3.4. Cabo redondo: 12/14/16 AWG;
1.4. Cabos condutores múltiplos (diâmetro): 3,2mm a 9,5mm;

2. Garantia

- 2.1. No mínimo 03 meses;

LOTE 4

Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
11	Ar Condicionado Portátil	6	10

Especificações Técnicas

1. Especificações mínimas

- 1.1. Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTU/h;
1.2. Ciclo: Frio;
1.3. Voltagem: 220V;
1.4. Possuir função Desumidificadora;
1.5. Possuir pelo menos 3 (três) velocidades de ventilação;
1.6. Possuir tubo de saída de ar;
1.7. Possuir função ventilação;
1.8. Possuir Gás Refrigerante Ecológico: R410A;
1.9. Acompanhar Régua para instalação;
1.10. Possuir rodinhas com travamento para movimentação do aparelho;
1.11. Possuir display em LCD;
1.12. Possuir controle remoto;
1.13. Possuir tecnologia de auto drenagem, não necessitando então tirar a água que acumula nos reservatórios.

2. Garantia

- 2.1. No mínimo 12 meses;

LOTE 5

Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
12	Kit Jogo de Ferramentas com Maleta	10	15

Especificações Técnicas

1. Especificações mínimas

- 1.1. Maleta Dobrável;
1.2. Maleta em material de alta resistência;
1.3. Material das peças fabricado em Aço Cromo-Vanadium;
1.4. Conteúdo mínimo:
1.4.1. 1 Alicate de bico meia cana 6.1/2";
1.4.2. 1 Alicate de corte diagonal 6.1/2";
1.4.3. 1 Alicate prensa terminal;
1.4.4. 1 Cabo anatômico com catraca para bits;
1.4.5. 4 Chaves de precisão;
1.4.6. 1 Chave inglesa 6";
1.4.7. 1 Estilete 9 mm;
1.4.8. 1 Martelo unha 100g cabo metálico emborrachado;
1.4.9. 1 Nível 9" com 3 bolhas;



- 1.4.10. 1 Trena de 3,5M;
1.4.11. 1 Jogo com 20 bits: hexagonal 3,4,5,6 mm / quadrado s1,s2 / adaptador/torx T10,T15,T20,T25 / pozidrive 0-1-2 / philips 1-2-3 / fenda 3-4-5;
1.4.12. 1 Jogo com 16 chaves allen: 1,5-2-2,5-3-4-5-5,5-6-1/16-5/64-3/32-1/8-5/32-3/16-7/32-1/4.

2. Garantia

2.1. No mínimo 03 meses;

Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
13	Mochila para Ferramentas	10	15

Especificações Técnicas

1. Especificações mínimas

- 1.1 Utilizada para o armazenamento e transporte de ferramentas manuais, peças e acessórios;
1.2. Corpo fabricado em nylon;
1.3. Alça de ombro com engates plásticos;
1.4. Base injetada em PVC;
1.5. Bolsos laterais e compartimentos internos fechados por zíper;
1.6. Quantidade mínima de bolsos → 15 bolsos;
1.7. Dimensões mínimas:
1.8. Comprimento → 440 mm;
1.9. Largura → 170 mm;
1.10. Altura → 500 mm.

2. Garantia

2.1. No mínimo 03 meses;

LOTE 6

Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
14	Gravador digital de imagem - NVR	2	4

Especificações Técnicas

1. Especificações mínimas

- 1.1. Suporte para 32 câmeras IP;
1.2. Suportar no mínimo o Protocolos Onvif Perfil S;
1.3. Suporte a no mínimo 3 fluxos de video simultâneos (streams) de uma mesma câmera;
1.4. Visualização:
1.4.1. Saídas de vídeo no mínimo de 1 HDMI e 1 VGA;
1.4.2. Quantidade mínima de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16 ;
1.4.3. Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p);
1.4.4. Possuir Zoom digital;
1.4.5. Possuir Controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema;
1.5. Gravação:
1.5.1. Sistema de compressão dos arquivos: H.265/H.264;
1.5.2. Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p);
1.5.3. Taxa de frames suportada para gravação em até 30 frames por segundo para todas as resoluções;
1.6. Entrada para áudio de no mínimo 1 canal, RCA;
1.7. Saída para áudio de no mínimo 1 canal, RCA;
1.8. Reprodução e backup de gravações:
1.8.1. Reprodução simultânea de até 4 canais;
1.8.2. Modos de busca utilizando Data e hora com precisão de segundo;
1.8.3. Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, zoom digital, tela cheia, reprodução rápida,



reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, reprodução aleatória, seleção de backup;

1.8.4. Realizar Backups usando dispositivo USB, FTP e através de interface Web;

1.9. Porta Ethernet RJ45 com velocidade 10/100/1000Mbps;

1.10. Protocolos de rede suportados: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, 802.1x;

1.11. Armazenamento:

1.11.1. Suporte a 02(dois) Discos rígidos SATA com capacidade de pelo menos 12 TB;

1.11.2. Gerenciamento de espaço em disco: Sobrescrita de arquivos antigos, alarmes de falha e HD cheio;

1.12. Possuir 2 portas USB com capacidade de utilizar simultaneamente;

1.13. Fonte de alimentação bivolt 110/220v com plugue NBR-14136 10A.

2. Garantia

- 2.1. No mínimo 12 meses;
- 2.2. Possuir rede de assistência técnica no Brasil;

Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
15	Câmera IP PoE Resolução HD 720p	50	100

Especificações Técnicas

1. Especificações mínimas

- 1.1. Interface Ethernet com conector RJ45 (10/100BASE-T) no mínimo;
- 1.2. Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif (Perfil S, T);
- 1.3. Resolução de imagem de 1MP (720p);
- 1.4. Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C).
- 1.5. Alimentação por PoE Ativo (IEE 802.3af);
- 1.6. Possuir tecnologia Infravermelho com alcance do IR de até 30m, com IR inteligente;
- 1.7. Compressão inteligente de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265;
- 1.8. Taxa de frames de 1 até 30 fps;
- 1.9. Funções inteligentes de Mascaramento, Detecção de movimento e Área de interesse;
- 1.10. Máscara de privacidade para até 4 áreas programáveis;
- 1.11. Detecção de vídeo para até 4 regiões de detecção;
- 1.12. Menu de configuração com idioma em Português;
- 1.13. Índice de proteção IP67;
- 1.14. Capaz de ser instalada em ambientes internos e externos;
- 1.15. Câmera do tipo Dome;
- 1.16. Possuir certificações FCC e CE.

2. Garantia

- 2.1. No mínimo 12 meses;
- 2.2. Possuir rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante no Brasil;

Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
16	Disco Rígido (HD) para NVR	4	8

Especificações Técnicas

1. Especificações mínimas

- 1.1. Disco rígido especial para segurança eletrônica;
- 1.2. Capacidade de 08 TB (Terabytes);
- 1.3. Interface SATA de 6 Gb/s (Gigabits por segundo);
- 1.4. Tamanho físico de 3,5 polegadas;
- 1.5. Velocidade de rotação de 7200 RPM;
- 1.6. Possuir memória Cache de pelo menos 256 MB (Megabytes);



- 1.7. Voltado para operação durante 24 horas por dia 7 dias por semana;
- 1.8. Possuir estabilidade na gravação de dados;
- 1.9. Possuir dissipação de calor otimizada;
- 1.10. Possuir baixo consumo de energia e nível de ruído;
- 1.11. Compatível com as principais marcas de CFTV;

2. Garantia

- 2.1. No mínimo 36 meses;

LOTE 7

Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
17	Kit de Rádio Comunicador sem Fio	10	15

Especificações Técnicas

1. Especificações mínimas

- 1.1. Kit composto por 02(dois) aparelhos iguais;
- 1.2. Faixa de frequência: 462 – 467 Mhz em banda de frequência ultra-alta (UHF);
- 1.3. Quantidade de canais: 26 canais;
- 1.4. Alcance:
 - 1.4.1. Montanha/Vale: pelo menos 20 KM;
 - 1.4.2. Lago / Mar (Água): pelo menos 07 KM;
 - 1.4.3. Área Urbana: pelo menos 1,5 KM;
- 1.5. Compatibilidade com fones e carregadores portáteis;
- 1.6. Compatibilidade com outros rádios de mesma faixa de frequência;
- 1.7. Funções:
 - 1.7.1. Medidor de bateria;
 - 1.7.2. Alerta de bateria fraca;
 - 1.7.3. Tom de teclado;
 - 1.7.4. Tom de confirmação de conversação;
- 1.8. Tela retroiluminada;
- 1.9. Duração da bateria: pelo menos 10 horas;

2. Garantia

- 2.1. No mínimo 12 meses;
- 2.2. Possuir rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante no Brasil;

LOTE 8

Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
18	Carregador de pilhas AA, AAA e Baterias 9V	10	15

Especificações Técnicas

1. Especificações mínimas

- 1.1. Compatível com pilhas recarregáveis AA e AAA;
- 1.2. Compatível com baterias 9V recarregáveis;
- 1.3. Capacidade para carregar até 4 pilhas AA/AAA e até 2 baterias 9V;
- 1.4. Bivolt automático (AC 110-240V);
- 1.5. Desligar automaticamente quando a carga estiver completa;
- 1.6. Possuir no mínimo 3 canais de carga independentes;
- 1.7. Possuir Leds indicando o processo de carga;
- 1.8. Não acompanhar pilhas e/ou baterias;
- 1.9. Possui 3 funções de segurança: Monitoramento de voltagem, Microprocessador que controla o modo ideal de carga e Proteção contra curto-circuito;

2. Garantia



2.1. No mínimo 03 meses;			
Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
19	Bateria 9V - Recarregável	50	80
Especificações Técnicas			
<u>1. Especificações mínimas</u> 1.1. Tipo: Recarregável; 1.2. Voltagem: 9V; 1.3. Amperagem: não menor que 250mAh; 1.4. Ciclos de carga: não menor que 1000 ciclos; 1.5. Alta durabilidade; 1.6. ECO: 0% de mercúrio e cádmio.			
<u>2. Garantia</u> 2.1. No mínimo 12 meses;			
Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
20	Pilha AA - Recarregável	80	120
Especificações Técnicas			
<u>1. Especificações mínimas</u> 1.1. Tipo: Recarregável; 1.2. Tamanho: AA; 1.3. Voltagem: 1,2V; 1.4. Amperagem: não menor que 2700mAh; 1.5. Ciclos de carga: não menor que 1000 ciclos; 1.6. Alta durabilidade; 1.7. ECO: 0% de metais pesados.			
<u>2. Garantia</u> 2.1. No mínimo 12 meses;			
Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
21	Pilha AAA - Recarregável	80	120
Especificações Técnicas			
<u>1. Especificações mínimas</u> 1.1. Tipo: Recarregável; 1.2. Tamanho: AAA; 1.3. Voltagem: 1,2V; 1.4. Amperagem: não menor que 1000mAh; 1.5. Ciclos de carga: não menor que 1000 ciclos; 1.6. Alta durabilidade; 1.7. ECO: 0% de metais pesados.			
<u>2. Garantia</u> 2.1. No mínimo 12 meses;			
Item	Descrição	Qtde Inicial	Quantidade
22	Pen Drive 64 GB USB 3.0	40	60
Especificações Técnicas			



1. Especificações mínimas

- 1.1. Capacidade: 64 GB;
- 1.2. Velocidades mínimas: 110MB/s para leitura, 15MB/s para gravação;
- 1.3. Compatibilidade: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 (SP1), Windows Vista® (SP2), Mac OS X v.10.8.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior, Chrome OS;
- 1.4. Design sem tampa;
- 1.5. Conexão: USB 3.0;
- 1.6. Interface dupla compatível com portas USB Type-A e USB Type-C.

2. Garantia

- 2.1. No mínimo 06 meses;

4.1.1. Especificar OBRIGATORIAMENTE nas descrições das características dos Itens propostos a MARCA e o MODELO do produto ofertado.

5. DA VIGÊNCIA, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A aquisição dos produtos objetos do presente Termo de Referência deverá ocorrer durante a vigência da respectiva ATA. O prazo de validade da ATA de Registro de preços será de 12 meses a contar de sua assinatura;

5.2. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

5.3. Os equipamentos deverão atender todas as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e deverão ser entregues no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Diretoria de Informática e Automação do Tribunal de Justiça do Maranhão, localizada na Praça D. Pedro II, SN - Centro, São Luís/MA.

5.4. A contratada fornecerá os equipamentos em 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato, emissão da Nota de Empenho, quando substituir o instrumento contratual, da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

5.4.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) Provisoriamente, pela Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência.

b) Definitivamente, em até 20 (vinte) úteis dias pela Diretoria de Informática, após o recebimento provisório, mediante termo de liquidação na nota fiscal/fatura, após a verificação da qualidade dos equipamentos e aceitação, pelo fiscal da Ata de registro de Preços.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

6.1. Para os fins deste Termo de Referência, entende-se como garantia aquela prestada pelo próprio fabricante ou por rede credenciada pelo fabricante dos referidos equipamentos.

6.2. O período de garantia técnica será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO e deverá respeitar o período constante nas especificações técnicas de cada item.

6.3 Os atendimentos de garantia deverão ser realizada durante todo o período de garantia dos equipamentos, pelo próprio fabricante ou por Assistência Técnica Autorizada.

7. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Para fins de HABILITAÇÃO, o LICITANTE deverá apresentar a habilitação parcial e documentação obrigatória, válida no SICAF, para comprovar a sua Regularidade perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, ou apresentar esses documentos ao(a) PREGOEIRO(A), via SISTEMA, após convocação.

7.2. A licitante, como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou fornece os bens compatíveis com a proposta apresentada ou está fornecendo produtos de mesma natureza e/ou similares aos da presente licitação.

7.3. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) ser impresso(s) em papel timbrado do emitente e conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação do licitante, constando o seu CNPJ e endereço completo; descrição clara dos produtos, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo, cargo/função e meios de contato. As declarações de Pessoas Jurídicas de Direito Privado devem estar, preferencialmente, com firma reconhecida."

7.4. Os LICITANTES deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

- Certidão negativa comprobatória da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Declaração de não parentesco. A presente declaração deverá ser apresentada até a formalização do contrato;
- Certidão Negativa de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa, tanto da empresa, como dos sócios, emitida através do site do Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br), para cumprimento da Meta 17 de 2015 do CNJ;
- Certidão Consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU por meio do endereço eletrônico (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do certame;

7.5. Nas propostas dos LICITANTES deverão constar OBRIGATORIAMENTE a MARCA e o MODELO do produto ofertado. A não inclusão dessas informações na proposta implicará em sua desqualificação.

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1. A contratada fornecerá os equipamentos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato, emissão da Nota de Empenho, quando substituir o instrumento contratual, da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

8.2. O pagamento será realizado de acordo com o quantitativo entregue ao órgão, mediante fornecimento do material, à vista da Nota Fiscal/Fatura, devidamente liquidada (ATESTADA) pelo Setor (fiscal do contrato).

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

9.1. Serão designados fiscais do contrato os servidores Bruno Jorge Portela Silva Coutinho, Matrícula 143784 e José Eduardo Carvalho Thomaz, Matrícula: 129437. Competentes para liquidarem as faturas apresentadas (atesto) encaminhando-as ao pagamento, notificar empresas e solicitar aplicação de sanções.

9.2. A gestão do referido contrato ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme Resol-GP-212018.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer os equipamentos constantes do objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência;

10.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato;

10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

10.4. Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte do CONTRATANTE;

10.5. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do contrato;

10.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação do CONTRATANTE;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado;

11.3. Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

11.4. Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência, Edital e Contrato;

11.5. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

11.6. Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento;

11.7. Efetuar os pagamentos à contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto licitado, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma vez comunicada oficialmente;

12.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93;

12.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

12.2.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o poder público, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

12.3. A sanção de advertência de que trata o subitem 12.2, letra "a", poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados no fornecimento;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no fornecimento à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.4. O valor das multas referidas na alínea "b", subitem 12.2 e no subitem 12.1 poderá ser descontado de qualquer fatura ou crédito existente no TJ/MA;

12.5. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá, ainda, a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no fornecimento à CONTRATANTE;

12.6. A penalidade estabelecida na alínea "d", do subitem 12.2, será da competência da Presidência do TJ/MA ou por agente que receba esta delegação.

13. DO VALOR ESTIMADO

13.1. O valor estimado total é de **R\$ 220.268,46 (Duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, de acordo com propostas de empresas fornecedoras deste tipo de equipamento,



bem como pesquisa de preços realizada junto à ferramenta bancodeprecos.com.br e também pela Internet.

13.2. O valor estimado para aquisição inicial é de **R\$ 122.606,36 (Cento e vinte e dois mil e seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos)**.

14. DO REAJUSTE E REVISÃO

14.1. Os preços permanecerão fixos e irreeajustáveis, salvo quando comprovadas as situações descritas no art. 65, inciso I, letra “b”, inciso II, letra “d” da Lei no 8.666/93 e do Dec. Estadual 36.184/2020.

15. SITUAÇÕES GERAIS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 8.666/93.

São Luís, 08 de junho de 2021.

José Eduardo Carvalho Thomaz
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações
Diretoria de Informática
Mat. 129437